

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 24 / 08 / 2023
Horário: 09h56min
Amon

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 182/2023 - SMGG

Farroupilha, 23 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 68/2023.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 496/2023, que trata do Pedido de Informação nº 68/2023, de iniciativa da Vereadora Francielle Bonaci de Matos, da bancada do PDT, segue informação anexa, fornecida pela Coordenadoria da Mulher.

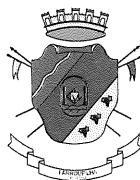
Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI

Prefeito Municipal em exercício

Plínio Balbinot

Secretário Municipal de Finanças e Interino de Gestão e Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 64/2023

Farroupilha, 22 de agosto de 2023.

Ilma Sra
Francielle Bonaci de Matos
Vereadora Bancada PDT

Assunto: Resposta pedido de informação 68/2023

Prezada Vereadora

Ao cumprimentá-la, vimos informar que, de acordo com a Lei Municipal nº 3.558, a Coordenadoria da Mulher tem a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher. Inúmeros casos são atendidos em várias ações que são realizadas no município, através da Rede de Atenção. Especificamente atendimentos à mulher vítima de violência, foram em torno de 600 contatos, presenciais ou por contato telefônico, até o dia 31 de julho de 2023. Porém, muitas ações são realizadas como forma de prevenção à violência a um público expressivo de participantes, homens e mulheres, de todas as faixas etárias.

Na Coordenadoria acolhemos, orientamos e encaminhamos todas as demandas que chegam até nós de forma espontânea ou que são encaminhadas para a Coordenadoria através da Delegacia de Polícia Civil, Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar, Promotoria, Ministério Público, CRAS, CREAS, Centro de Convivência Idosos, Unidades Básicas de Saúde, SINANs, entre outras.

Articulamos os atendimentos com a Rede de Atenção e equipe multidisciplinar dos serviços das políticas públicas para mulheres, para intervenções necessárias e eficazes. Contatamos e, sendo do interesse das mulheres, agendamos e acompanhamos os atendimentos.

A Coordenadoria acolhe todos os casos em que há demanda, organiza, coordena e acompanha atendimentos psicológicos e jurídicos, individuais e/ou em grupo, encaminha e acompanha situações de acolhimento quando necessário.

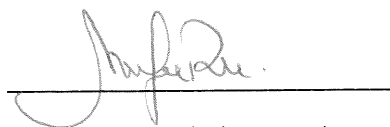
Estamos sempre à disposição da comunidade para casos em que a Coordenadoria da Mulher possa estar auxiliando as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, tanto na prevenção quanto na intervenção.

Atenciosamente,



Jorge Cenci

Secretário Municipal de
Habitação e Assistência Social



Maria Isabel Rossetti
Coordenadora
Coordenadoria da Mulher